

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026 - FUNDEPAR

<b>AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2026 – FUNDEPAR MATERIAIS E SUPRIMENTOS ESCOLARES</b>	<b>Protocolo n.º 24.701.530-2</b>
---	-----------------------------------

A Comissão Especial para Audiência Pública instituída para deflagrar os procedimentos necessários à sessão pública que visa consultar licitantes e demais interessados em fornecer e/ou registrar preços por meio de pregão eletrônico, para equipamentos e materiais diversos, em atendimento ao Programa de Materiais e Suprimentos Escolares, intuindo atender a demanda dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná, em observância ao art. 21 da Lei nº 14.133/2021 e art. 51 do Decreto nº 10.086/2022 e, considerando que o conjunto de licitações referentes a materiais e suprimentos escolares para o exercício de 2026 ser de grande vulto, reuniu-se aos vinte e quatro dias do mês de abril, de dois mil e vinte seis, às nove horas, pelo horário de Brasília, no auditório do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, localizado à Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, Curitiba – PR, para abertura da sessão pública, efetuada em formato online e transmitida pelo endereço eletrônico: [https://www.fundepar.pr.gov.br/AudienciaPublica002\\_2026](https://www.fundepar.pr.gov.br/AudienciaPublica002_2026)

A Comissão instituída especialmente para Audiência Pública foi designada pela Portaria nº 046/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 12.079, de 03 de fevereiro de 2026, composta pelos setores demandantes da Diretoria Administrativo-Financeira, além de servidoras da Unidade de Licitação do Fundepar.

A publicação da Audiência se deu nos seguintes veículos: página do Fundepar na internet, Diário Oficial do Estado, edição nº 12.089, no dia 09/03/2026 e também nos jornais: Folha de Londrina, O Paraná, Jornal da Manhã, Jornal de Beltrão, Jornal do Oeste, Jornal do Povo, Tribuna do Norte, Correio do Norte, Valor Econômico e Umuarama Ilustrado, todos em 05/03/2026, conforme anexo das publicações no protocolo da audiência e, ainda nas redes sociais do Instituto Fundepar.

### I- **DOS OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

Em cumprimento à legislação vigente, a audiência pública visou:

- Apresentar os produtos, materiais, utensílios e equipamentos diversos a serem adquiridos para atendimento à demanda do exercício de 2026;
- Publicizar o planejamento de contratações para subsidiar a proposta orçamentária do Instituto Fundepar;
- Obter informações técnicas necessárias, como especificações mais adequadas e vigentes no mercado, para orientar a elaboração do(s) edital(is);
- Apresentar os requisitos de habilitação nas modalidades utilizadas;

- Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos para habilitação;
- Ampliar a competitividade nos futuros certames licitatórios, sem prejuízo ao resultado pretendido pela aquisição;
- Apreciar as sugestões dos envolvidos no processo;
- Compilar as manifestações, contribuições e demais sugestões pertinentes ao tema;
- Aproximar o universo de possíveis fornecedores da Administração Pública;
- Propiciar a troca de experiência entre participantes e Instituto Fundepar;
- Dirimir dúvidas dos interessados referentes aos instrumentos anexados e outras pertinentes ao tema.

## II – DA ABERTURA DA SESSÃO

A Sra. Presidente deu início à sessão pública online, na data e horário acima indicados, recepcionando e agradecendo a presença dos participantes e, sequencialmente apresentando a composição da mesa disposta para realização da audiência.

Restando composta pelos seguintes membros da Comissão Especial:

Sibele Lopes, Pregoeira da Unidade de Licitação do Fundepar e Mediadora da Audiência; as Pregoeiras Nilse Eura Fardin de Souza e Saionara Cristina Bocalon; Noemi Beatriz Grünhagen, Diretora Administrativo-Financeira; Stela de Oliveira, Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos; Rosangela Machado, Assistente da Divisão de Materiais e Suprimentos, Anelize Paulo da Silva, Chefe da Divisão de Planejamento de Materiais e Thiago Moutinho, Chefe da Divisão de Controle de Materiais.

Também destacou a presença do Coordenador do Núcleo de Informática e Informação – NII- do Fundepar, o Sr. Fábio de Medeiros e do servidor da Celepar que auxilia no Núcleo de Informática do Fundepar, o Sr. Ernane Augusto de Olívio, que organizaram as questões técnicas para transmissão da Audiência.

Em ato contínuo, delineou as fases da audiência pública, em observância ao publicado em edital, esclarecendo quanto:

1. Fase - Credenciamento: momento em que os interessados puderam se credenciar antecipadamente junto à Comissão e enviar suas contribuições, questionamentos, críticas e sugestões por e-mail.
2. Fase - Leitura das contribuições recebidas: leitura pelos integrantes da mesa das considerações recebidas, com a devida resposta efetuada pelos setores competentes.
3. Fase – Interações ao vivo: momento oportunizado aos participantes para que na forma online interagissem com a Comissão.
4. Fase - Encerramento: momento de agradecimento aos envolvidos na Audiência Pública.

### III – DA EXPLANAÇÃO INICIAL DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA:

Na oportunidade, foi convidada a Sra. Noemi Beatriz Grünhagen, Diretora do FUN/DIAF, para discorrer sobre as questões da área de Materiais e Suprimentos Escolares,

“Bom dia a todos e a todas.

É com grande satisfação que damos início à Primeira Audiência Pública de Mobiliário Escolar do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional — Fundepar.

Gostaria de agradecer, de forma muito especial, a presença de cada um dos senhores e senhoras.

A participação de todos é essencial, e reflete um valor que esteve sempre presente no Fundepar: o compromisso com a transparência e com o diálogo em seus processos.

É dessa forma que conseguiremos construir, juntos, soluções cada vez mais eficientes, transparentes e alinhadas à reais necessidades da nossa rede de ensino.

Esta audiência foi pensada como um espaço de escuta, de diálogo e de colaboração.

Nosso objetivo é consultar licitantes, fornecedores e demais interessados sobre futuras realizações de procedimentos licitatórios, na modalidade de pregão eletrônico, com adoção de registro de preços, voltados ao fornecimento de equipamentos e materiais diversos. Esses itens são destinados ao atendimento de Materiais e Suprimentos Escolares, sendo fundamentais para garantir o adequado funcionamento dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná.

Além disso, esta audiência também tem como objetivos, de forma resumida:

Apresentar os produtos, materiais, utensílios e equipamentos previstos para atendimento da demanda de 2026;

Dar transparência ao planejamento das contratações, subsidiando a proposta orçamentária do Fundepar;

Obter contribuições técnicas do mercado, especialmente quanto às especificações mais adequadas e atualizadas;

Apresentar e esclarecer os requisitos de habilitação e os critérios técnicos que serão exigidos;

Ampliar a competitividade dos futuros certames, sem prejuízo da qualidade das aquisições;

Acolher sugestões, contribuições e experiências dos participantes e, principalmente, fortalecer a aproximação entre o Fundepar e os possíveis fornecedores, promovendo um ambiente de diálogo e cooperação.

A realização desta audiência está fundamentada no artigo 21 da Lei nº 14.133 de 2021 e no artigo 51 do Decreto nº 10.086 de 2022.

Esta ação reforça o compromisso do Fundepar com a transparência, com a responsabilidade e com a ampla participação nos processos de contratação pública.

Destaco que o conjunto de licitações previsto para o exercício de 2026 é de grande vulto e relevância.

Por isso, ouvir o mercado, acolher sugestões e identificar oportunidades de melhoria

é um passo essencial para o aprimoramento dos nossos instrumentos convocatórios.

Buscamos, com isso, não apenas a economicidade, mas também a eficiência e, principalmente, a qualidade dos materiais que serão destinados às nossas escolas.

Mais do que um ato formal, este é um momento de aproximação.

Queremos fortalecer o diálogo, construir parcerias e garantir que as decisões tomadas reflitam um esforço coletivo, com impacto direto na qualidade do ambiente escolar e na experiência de estudantes e profissionais da educação.

Por fim, desejo que esta audiência seja produtiva, respeitosa e colaborativa, e que todos se sintam à vontade para contribuir.

Sejam todos muito bem-vindos.

Muito obrigada”.

#### **IV – DO CREDENCIAMENTO**

Ato contínuo, foram indicados os representantes que se credenciaram nos termos do edital para participação ao vivo na Audiência Pública, sendo:

**CRENCIAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026**

Nº	NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	E-MAIL 1	E-MAIL 2
1	Ergomobili - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	Airton Bohrer Oppitz - CEO	Mauro@ergomobili.com.br	<a href="mailto:Vendasergomobili@gmail.com">Vendasergomobili@gmail.com</a>
2	Belniaki & Belniaki.	Jucélia Stigar	grupo@belniakimoveis.com.br	<a href="mailto:grupobelniaki@gmail.com">grupobelniaki@gmail.com</a>
3	Prática Produtos S.A.	Mauro Camargo Lima	coziind@coziind.com.br	<a href="mailto:limacamargo.mauro@gmail.com">limacamargo.mauro@gmail.com</a>
4	Metal Brey Equipamentos para Gastronomia Industrial	Silvano Brey	silvano@metalbrey.com.br	<a href="mailto:silvanobrey@gmail.com">silvanobrey@gmail.com</a>
5	Consultora em Licitações Públicas	Mariana Teodoro	mariana.r.teodoro@gmail.com	
6	Giedre A. Benedetti.	Giedre A. Benedetti	giedre.and@gmail.com	
7	Mastersul	Fábio Campos	fabio@mastersulcomercial.com.br	<a href="mailto:licitacaomastersul@gmail.com">licitacaomastersul@gmail.com</a>
8	Charles Vieira Cortez	Charles Vieira Cortez	charlescortez45@hotmail.com	<a href="mailto:eterniamoveis@hotmail.com">eterniamoveis@hotmail.com</a>
9	C.A.C Comércio de Papéis Ltda.	João Carlos Ferreira Cassia	analista1@licitacao360.com.br	<a href="mailto:kakpapeis@gmail.com">kakpapeis@gmail.com</a>
10	FK Grupo S.A.	Paulo Cristiano Bonatelli	paulob@fkgrupo.com	<a href="mailto:reuniao@fk.ind.br">reuniao@fk.ind.br</a> <a href="mailto:bonatellipaulo@gmail.com">bonatellipaulo@gmail.com</a>
11	Frilux In. e Comércio Ltda.	Júlio César Garcia Martins.	licitacao@frilux.ind.br	<a href="mailto:jcgmartins58@gmail.com">jcgmartins58@gmail.com</a>
12	Andressa Panini Albissu - EPP	Gabriel A.L. Ferreira	moveleiragrandesaopaulo@gmail.com	<a href="mailto:moveleiragrandesaopaulo@gmail.com">moveleiragrandesaopaulo@gmail.com</a>
13	Wood Center Comércio Ltda.	Sergio Pissolitto Jr.	woodcentermoveis@gmail.com	
14	Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	Michele Barcaro	modilaccuritiba@gmail.com	

**V - QUESTIONAMENTOS, CONTRIBUIÇÕES, SUGESTÕES, RELATOS E MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS POR E-MAIL DOS PARTICIPANTES:**

Na sequência, foi efetuada a leitura dos questionamentos, contribuições, relatos e manifestações encaminhados pelas empresas por e-mail, durante o prazo de publicação do edital, de forma resumida pelos integrantes da mesa, com as respectivas análises dos setores técnicos, os quais estarão juntados ao processo.

## 1- MASTERSUL

**Sócio-Administrador: Senhor Fabio Ricardo Martins Campos**

### QUESTIONAMENTO A:

**“Para aquisição de sacos de lixo a serem utilizados nas cozinhas escolares, para o lixo orgânico, é possível comprar de material compostado que, em contato com o solo deteriora em seis meses, agredindo menos o meio ambiente?”**

### RESPOSTA:

“A sugestão de aquisição de sacos de lixo compostáveis é pertinente e está alinhada às diretrizes atuais de sustentabilidade aplicadas às contratações públicas.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o desenvolvimento sustentável deve ser observado nas contratações, incentivando a adoção de critérios ambientais, sociais e econômicos na definição dos objetos e na escolha das propostas.

Nesse sentido, há sim, interesse da Administração em avaliar a possibilidade de aquisição de sacos de lixo compostáveis, especialmente considerando seu menor impacto ambiental, como a capacidade de degradação em período reduzido quando comparado aos materiais plásticos convencionais.

Contudo, a adoção desse tipo de material precisa ser precedida de uma análise técnica e de mercado. Essa avaliação envolve aspectos como a existência de fornecedores em número suficiente para garantir a competitividade, a viabilidade econômica da contratação e também a adequação do produto às necessidades das escolas, considerando requisitos como resistência, armazenamento e desempenho no uso.

Dessa forma, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, sem deixar de observar os princípios da isonomia, da competitividade e da vantajosidade.

A eventual adoção de sacos compostáveis estará condicionada à comprovação de que tais requisitos podem ser atendidos de forma equilibrada, segura e eficiente”.

### QUESTIONAMENTO B:

**“As entregas serão centralizadas, regionalizadas ou continuarão sendo feitas ponto a ponto?”**

### RESPOSTA:

“Ótima pergunta e bastante importante. Até mesmo já tivemos outra pergunta semelhante, e sabemos que impacta para o fornecedor na elaboração de sua proposta.

As entregas dos objetos a serem adquiridos e contratados pela Administração permanecerão, de forma predominante, no modelo ponto a ponto, com envio direto às unidades escolares da rede estadual de ensino.

De maneira geral, estima-se que cerca de 90% das entregas serão realizadas diretamente nas escolas, distribuídas nos 399 municípios do Estado do Paraná. Esse modelo busca dar mais eficiência à disponibilização dos itens evitando etapas intermediárias que possam comprometer prazos ou gerar custos adicionais à Administração.

Os aproximadamente 10% restantes serão destinados à unidade armazenadora contratada pelo Fundepar, com o objetivo de formar uma reserva técnica estratégica. Essa reserva é importante para permitir um atendimento mais ágil em situações como abertura de novas unidades, ampliações de infraestrutura ou demandas emergenciais. Destacamos que, em razão desse modelo descentralizado de entrega, os fornecedores deverão considerar, na formulação de suas propostas, todos os custos logísticos envolvidos, incluindo o transporte para as diferentes regiões do Estado, eventuais entregas em localidades de difícil acesso e as particularidades operacionais de cada unidade escolar.

Dessa forma, a Administração busca garantir o atendimento direto às escolas, com maior capilaridade e agilidade, ao mesmo tempo em que mantém uma estrutura de apoio para situações excepcionais, sem prejuízo à continuidade dos serviços educacionais”.

#### **QUESTIONAMENTO C:**

**“Considerando que, nos editais anteriores para a aquisição do Conjunto Escolar CJA06 (conjunto aluno), está prevista a aplicação de revestimento melamínico apenas na face superior do tampo, o questionamento é: não seria importante que também estivesse previsto para a face inferior, aumentando a qualidade do produto?”**

#### **RESPOSTA:**

“A sugestão apresentada é bastante pertinente e, inclusive, já está alinhada a práticas já adotadas em especificações de mobiliário escolar no âmbito da Administração Pública, até mesmo em referenciais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Hoje, é comum que os tampos utilizem um revestimento mais resistente na parte superior, que é o laminado de alta pressão, justamente porque é a área de maior uso. Já na parte inferior, muitas especificações adotam o laminado de baixa pressão, que ajuda a proteger o material e dar mais estabilidade ao tampo.

Essa combinação traz alguns benefícios importantes: aumenta a durabilidade do móvel, protege melhor contra umidade e sujeira, e também ajuda a evitar empenamentos, já que o revestimento nas duas faces equilibra melhor o material. No dia a dia da escola, isso faz bastante diferença, principalmente pela intensidade de uso.

Por outro lado, apesar dessas vantagens técnicas, a Administração Pública deve observar, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os princípios da vantajosidade, competitividade e isonomia, assegurando que eventuais exigências adicionais não restrinjam indevidamente a participação de fornecedores nem impliquem aumento de custos desproporcional aos ganhos de qualidade.

Dessa forma, essa possibilidade será avaliada com o devido cuidado. Serão realizados estudos técnicos para identificar os ganhos efetivos de desempenho, bem como análises de mercado para verificar a capacidade de atendimento pelos fornecedores, além da avaliação dos impactos na competitividade e, naturalmente, no custo-benefício.

Assim, a Administração reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo das especificações técnicas e com a adoção de soluções mais duráveis e eficientes, desde que demonstrado sua viabilidade técnica, econômica e mercadológica, em conformidade com a legislação vigente”.

#### **QUESTIONAMENTO D:**

**“As aquisições de produtos de limpeza continuarão sendo feitas pelo Fundepar ou voltarão a fazer por meio do Fundo Rotativo?”**

#### **RESPOSTA:**

“A definição sobre a forma de aquisição de produtos de limpeza envolve a análise de diferentes fatores, especialmente as particularidades de cada unidade escolar da rede.

Nesse sentido, é importante considerar que as escolas possuem características próprias — como, por exemplo, os diferentes tipos de piso, dimensões dos espaços e necessidades específicas de higienização — o que pode demandar a utilização de produtos distintos. Para esses casos mais específicos e pontuais, permanece a possibilidade de utilização do Fundo Rotativo pelas próprias escolas, permitindo maior autonomia e adequação às suas realidades.

Além disso, há situações em que as chamadas Escolas Parceiras realizam diretamente a aquisição dos produtos de limpeza necessários ao seu funcionamento. Da mesma

forma, nas unidades atendidas por contratos de terceirização de serviços, especialmente aquelas que contam com profissionais como os Agentes de Apoio (Agente I), as empresas contratadas costumam fornecer, juntamente com a mão de obra, parte dos insumos de limpeza necessários à execução dos serviços.

Por outro lado, o Fundepar continua realizando aquisições centralizadas de produtos de limpeza de uso mais geral, com o objetivo de atender de forma padronizada e eficiente todas as escolas da rede, garantindo economicidade e ganho de escala.

Dessa forma, a estratégia adotada não é excludente, mas complementar: combina aquisições centralizadas pelo Fundepar, utilização do Fundo Rotativo para demandas específicas das escolas, fornecimento por empresas terceirizadas e compras realizadas por Escolas Parceiras, buscando sempre o melhor atendimento às necessidades da rede com equilíbrio entre padronização, autonomia e eficiência no uso dos recursos públicos”.

## **02 – ERGOMOBILI – Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

**Gerente de Suporte Técnico: Senhor Mauro Silva**

### **QUESTIONAMENTO A:**

**“Primeiramente, queremos parabenizar esta Instituição pela iniciativa da realização de audiências públicas abertas às empresas interessadas, com a missão de promover soluções eficientes, duráveis e economicamente responsáveis para a infraestrutura escolar da rede pública de ensino mantendo sempre o compromisso com a transparência, o diálogo técnico e a melhoria continuada.**

**Tal iniciativa permite que fabricantes, fornecedores e demais agentes do setor apresentem suas dúvidas, sugestões e contribuições técnicas de forma que amplia a qualidade das especificações e assegura que os investimentos públicos estejam alinhados às condições reais de uso do mobiliário escolar, bem como às boas práticas da produção da indústria moveleira nacional.**

**Nesse contexto participativo e construtivo, gostaríamos de apresentar uma sugestão técnica relacionada à adoção de tampos de carteiras escolares em compensado laminado, com o objetivo de colaborar com o aprimoramento das especificações técnicas adotadas até este momento.**

**Há que se destacar de forma positiva a atuação da FUNDEPAR ao adotar o tampo em MDF conforme o padrão FNDE, assegurando alinhamento às diretrizes nacionais vigentes à época.**

Posteriormente, a FUNDEPAR demonstrou enorme sensibilidade técnica e capacidade de resposta às condições reais de uso do mobiliário escolar ao perceber que o arrancamento e descolamento das fitas de borda em decorrência de impactos, atritos e limpeza frequentes representavam uma falha operacional do MDF; promoveu assim, a evolução da especificação técnica com a exigência de bordos boleados, arredondados e envernizados.

Essa medida contribuiu significativamente para o aumento da durabilidade, segurança e qualidade percebida do mobiliário, além de reduzir manutenções corretivas e reposições, evidenciando o compromisso da FUNDEPAR com a melhoria contínua, a boa gestão dos recursos públicos e a adequação técnica das soluções adotadas para a rede pública de ensino.

Nesse mesmo espírito de evolução técnica e aprimoramento contínuo, entendemos ser oportuno repensar a próxima etapa da evolução do mobiliário escolar, avaliando a substituição do tampo em MDF pelo tampo em compensado laminado.

Tal reflexão se justifica pela maturidade já alcançada no diagnóstico de uso real do mobiliário nas escolas e pela busca permanente por soluções que ampliem a durabilidade, a robustez estrutural e a eficiência do investimento público. O compensado laminado, por sua composição e desempenho superior frente a impactos, esforços repetitivos, fixações mecânicas e exposição à umidade, representa uma alternativa tecnicamente consistente e alinhada à lógica de ciclo de vida do produto, permitindo à FUNDEPAR avançar mais um passo na construção de especificações que privilegiem não apenas a conformidade normativa inicial, mas sobretudo a longevidade, a redução de manutenções e a sustentabilidade do mobiliário fornecido à rede pública de ensino, características que contribuem diretamente para a economicidade do gasto público.

Contribui ainda com a tradição histórica do Estado do Paraná no fomento de fornecimento de madeiras naturais para diversas aplicações.

Com o objetivo de assegurar um padrão elevado e verificável de qualidade, sugerimos que as especificações técnicas dos tampos em compensado laminado sejam embasadas em normas técnicas, ensaios laboratoriais e certificações reconhecidas, tais como:

- Laudo de Resistência à flexão estática;
- Laudo de Resistência ao arrancamento de parafusos nas faces e bordas;
- Laudo de Resistência ao impacto;

- **Laudo de Avaliação da colagem das lâminas (ensaio a seco e, quando aplicável, após imersão);**
- **Laudo de Avaliação dimensional após exposição à umidade;**
- **Certificação FSC ou equivalente, assegurando origem legal e manejo responsável da madeira.**
- **Entre outros.**

**Todos esses ensaios devem ser emitidos por OCP's acreditadas pelo INMETRO e permitem comparar objetivamente o desempenho dos materiais e garantem maior confiabilidade ao produto final que será fornecido à rede pública.**

**Por fim, agradecemos a todos pela oportunidade de participação neste espaço de diálogo técnico qualificado. Esperamos que as contribuições aqui apresentadas possam colaborar de forma positiva com os trabalhos em andamento, somando-se aos esforços da FUNDEPAR na busca contínua por especificações cada vez mais eficientes, duráveis e alinhadas às reais condições de uso do mobiliário da rede pública de ensino”.**

#### **RESPOSTA:**

“Inicialmente, agradecemos pelas manifestações apresentadas, em especial pelos apontamentos positivos, os quais reforçam que os processos vêm sendo construídos com diálogo e atenção às demandas do Fundepar.

Em relação às sugestões apresentadas de substituição do tampo em MDF por tampo em compensado laminado, bem como à proposta apresentada por outra empresa quanto à utilização de revestimento melamínico também na face inferior do tampo, esclarecemos que ambas as contribuições serão devidamente analisadas sob os aspectos técnico, econômico e de mercado.

A avaliação desses pontos considera, especialmente, o desempenho esperado do mobiliário no ambiente escolar, incluindo resistência, durabilidade, facilidade de manutenção, padronização e vida útil do produto.

Também levamos em conta as condições efetivas de fornecimento pelo mercado, a fim de assegurar que as especificações adotadas não restrinjam indevidamente a competitividade do certame.

Quanto aos materiais mencionados, é importante destacar que tanto o MDF quanto o compensado laminado possuem características técnicas distintas, com impactos diretos no custo, na resistência à umidade, na estabilidade estrutural e no acabamento final.

Assim, eventual mudança exige uma análise cuidadosa do ganho real de desempenho em relação ao custo adicional, considerando também a escala de contratação.

Cabe reforçar que a Administração Pública deve pautar suas decisões pela busca da solução mais vantajosa, o que significa encontrar o melhor equilíbrio entre qualidade, desempenho e custo, sem comprometer a competitividade e a viabilidade de fornecimento.

Por fim, informamos que a contribuição está registrada para ser analisada tecnicamente, podendo resultar em ajustes nas especificações, desde que comprovada a sua pertinência e viabilidade.

Reiteramos, por fim, nosso agradecimento pela contribuição e pelo reconhecimento apresentado ao nosso trabalho, o que reforça a importância desse espaço de diálogo e colaboração para o aprimoramento contínuo das nossas contratações”.

### **03 – METAL BREY**

**Diretor da empresa: Silvano Brey**

#### **QUESTIONAMENTO A:**

**“Solicitamos que os prazos de execução para os futuros contratos sejam aumentados, essa solicitação é devida principalmente às entregas ponto a ponto nas escolas de todo Paraná. A logística para entrega em todas as escolas do Paraná é demorada e a contratação de terceiros para esse tipo de frete é complicada devido a algumas escolas de difícil acesso.”**

#### **RESPOSTA:**

“Esclarecemos, desta forma, que a definição dos prazos de execução dos contratos é realizada de forma criteriosa e está diretamente vinculada às especificidades de cada objeto a ser contratado.

Para isso, são considerados diversos fatores, como a complexidade produtiva, o tempo necessário para aquisição de matéria-prima, os processos de fabricação e, especialmente, as particularidades logísticas envolvidas – sobretudo em um estado com a extensão territorial e a diversidade de acesso como o Paraná.

Além disso, o Fundepar também considera a necessidade de garantir que as entregas ocorram de forma tempestiva, sem comprometer o funcionamento das atividades escolares.

Por essa razão, alguns editais costumam prever cronogramas de entrega estruturados de forma fracionada ao longo da vigência contratual, permitindo uma distribuição equilibrada das entregas e evitando a concentração no prazo final.

Ressaltamos ainda que as contribuições do mercado são muito importantes nesse processo. Por isso, é fundamental que os fornecedores acompanhem atentamente a publicação dos editais e, dentro dos prazos previstos, apresentem suas sugestões, questionamentos ou pedidos de esclarecimentos. Essas manifestações permitem uma análise técnica mais precisa e, quando necessário, a adequação dos prazos às condições reais de execução.

Por fim, eventuais ajustes nos prazos poderão ser avaliados conforme as características específicas de cada contratação, desde que devidamente justificados e compatíveis com o interesse público.”

#### **04 - FK GRUPO S.A.**

**Supervisor e Signatário Autorizado: Sr. Paulo C. Bonatelli**

#### **QUESTIONAMENTO A:**

**“Aplicável aos itens mobiliários Mesa laboratório informática GMS 7105.91509, Mesa para reunião GMS 7101.55132 M10, Mesa média reta GMS 7101.12024 M31 e Gaveteiro com 04 gavetas GMS 7101.83279.**

**Observa-se a exigência de laminado melamínico de alta pressão em todas as faces de tampos e elementos de construção do corpo do gaveteiro, o que aumentaria o custo dos mobiliários ao passo que é desnecessário tecnicamente aplicar melamínico de alta pressão em partes não críticas dos mobiliários como corpo e interior de gavetas do gaveteiro ou faces inferiores dos tampos das mesas, entre outros elementos.**

**Nesse sentido, solicita-se a possibilidade de ajustar tais elementos para laminado melamínico de baixa pressão, assim como já é previsto no bojo do próprio edital para outros itens mobiliários.**

**Caso negativo, favor justificar tecnicamente.”**

#### **RESPOSTA:**

“Informamos que a definição das especificações técnicas dos mobiliários foi pautada em estudos de mercado e em práticas adotadas por fabricantes consolidados no segmento, com o objetivo de assegurar durabilidade, resistência e padronização dos itens, especialmente em ambientes escolares, que demandam elevado desempenho e vida útil prolongada.

No entanto, no que se refere ao uso de laminado melamínico, observa-se que o mercado, de forma predominante, adota o laminado melamínico de alta pressão (HPL) nas superfícies mais expostas ao desgaste — como faces superiores de tampos e áreas sujeitas a impacto, abrasão e umidade — enquanto o laminado melamínico de baixa pressão (BP) é amplamente empregado em superfícies secundárias ou não críticas, como faces inferiores, partes internas e elementos estruturais com menor solicitação mecânica.

Diante desse cenário, entendemos tecnicamente pertinente a avaliação da flexibilização da exigência para determinadas superfícies, especialmente quanto à adoção de laminado melamínico de baixa pressão (BP) em partes não críticas — como faces inferiores de tampos, partes internas e corpo de gaveteiros — desde que não haja prejuízo à durabilidade, segurança e desempenho dos mobiliários.

Ressaltamos, no entanto, que eventual ajuste nas especificações observará, cumulativamente, os princípios da economicidade, da vantajosidade e da ampliação da competitividade, sem prejuízo da qualidade mínima necessária para atendimento às demandas da Administração Pública”.

#### **QUESTIONAMENTO B:**

**“Aplicável ao item Mesa laboratório informática GMS 7105.91509**

**Solicita-se esclarecer a disposição da régua de tomadas e alimentação elétrica não deveria ter possibilidade de se apresentar em disposição horizontal dos porta cabos além da disposição vertical preconizada pelo descritivo.**

**Um aspecto que corroboraria para a ideia de que tal régua seria disposta na horizontal são as dimensões preconizadas para a caixa de tomada.**

**A propósito, acerca da fixação da caixa de tomada ao tampo, a mesma pode ser aparafusada ao tampo ou deveria ser soldada a algum elemento metálico de transição?”**

#### **RESPOSTA:**

“No que se refere à disposição da régua de tomadas, observamos que o mercado admite tanto a configuração vertical quanto a horizontal, sendo ambas utilizadas por fabricantes de mobiliário corporativo e educacional, a depender da solução construtiva adotada e da forma de organização da cablagem.

A configuração vertical, conforme originalmente prevista no descritivo, foi definida com o objetivo de favorecer a organização dos cabos e a padronização dos mobiliários. Não obstante, considerando as práticas de mercado, a possibilidade de admissão da disposição horizontal será avaliada, desde que a solução proposta comprove atendimento aos requisitos mínimos de segurança, ergonomia, acessibilidade e adequado desempenho funcional.

Quanto à forma de fixação da régua/caixa de tomadas, esclarece-se que o descritivo prevê a fixação por meio de parafusos e porcas (rosca métrica M6), por ser uma solução amplamente adotada pelo mercado por sua eficiência, adequada resistência mecânica e facilidade de manutenção. Mas claro que a adoção de soluções alternativas, inclusive com utilização de solda, poderá ser objeto de avaliação em futuras revisões das especificações, caso se verifique, à luz de estudos técnicos, eventual ganho relevante em termos de robustez, durabilidade ou segurança.

Eventuais ajustes na redação do descritivo poderão ser promovidos, de modo a refletir tais avaliações, sempre observando os princípios da economicidade, da competitividade e da garantia de desempenho mínimo exigido para o uso pretendido”.

### **QUESTIONAMENTO C:**

**“Poderiam informar quais são as quantidades de cada item pelo planejamento derivado do ETP?”**

### **RESPOSTA:**

“Primeiramente gostaríamos de esclarecer que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui instrumento de planejamento que tem por finalidade analisar a necessidade da contratação, avaliar soluções disponíveis no mercado e subsidiar a definição dos quantitativos estimados, entre outros aspectos.

Trata-se, portanto, de um documento de caráter prévio e orientador, não vinculando, de forma definitiva, a execução contratual.

No contexto do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados no edital correspondem a estimativas de consumo, elaboradas com base em levantamentos junto

às unidades demandantes e no histórico de contratações, não se configurando como obrigação de contratação integral por parte da Administração.

Desta forma, não há garantia de contratação de quantitativos mínimos, tampouco de execução integral dos volumes estimados, uma vez que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços estão condicionadas à conveniência e oportunidade da Administração, bem como à disponibilidade orçamentária.

Adicionalmente, é importante esclarecer que a cada novo procedimento licitatório, o planejamento é reavaliado e atualizado, podendo haver variações nos quantitativos em função de novas demandas, disponibilidade orçamentária e demais fatores supervenientes.

Sendo assim, os quantitativos constantes do edital refletem o planejamento vigente para cada certame, sendo esses os parâmetros a serem considerados pelos licitantes para fins de formulação de suas propostas, mas ainda assim, sem que disso decorra qualquer direito subjetivo à contratação”.

#### **QUESTIONAMENTO D:**

**“Na especificação do conjunto aluno trapezoidal GMS 7105.74481 há a menção de um Projeto I a seguir, para orientações dimensionais entre outros aspectos. Esse Projeto não está disposto no edital ou nos documentos disponíveis para a presente audiência pública. Desta sorte, solicitamos que tal Projeto seja disponibilizado para estudo e desenvolvimento”.**

#### **RESPOSTA:**

“Esclarecemos que, no edital elaborado para o último pregão eletrônico, o referido Projeto I encontra-se devidamente disponibilizado, contemplando as orientações dimensionais e demais especificações complementares necessárias à adequada compreensão e desenvolvimento do produto.

No que se refere à presente audiência pública, informa-se que foram disponibilizadas apenas as especificações técnicas dos itens, com o objetivo de fomentar a discussão quanto aos requisitos funcionais, construtivos e de desempenho dos mobiliários, não abrangendo, nesta etapa, a totalidade dos documentos que comporão o futuro instrumento convocatório.

Adicionalmente, esclarecemos que, nos próximos editais, sempre que houver menção expressa a projetos, desenhos técnicos ou documentos complementares, estes serão devidamente disponibilizados como parte integrante do processo licitatório, de modo a

assegurar a plena compreensão das exigências e a adequada formulação das propostas pelos licitantes.

Por fim, indicamos o link do Portal da Transparência/PR [www.transparência.pr.gov.br](http://www.transparência.pr.gov.br) para acompanhamento e verificação dos documentos publicados.”

#### **QUESTIONAMENTO E:**

**“Na especificação do item Conjunto refeitório há uma determinação para que a furação inferior dos parafusos seja escareada na estrutura metálica para fixação do assento, mas essa preconização não faz sentido, uma vez que o assento deve ser centralizado à para da referida estrutura.**

**Aliás, o escareamento dos orifícios dificulta tal centralização ao passo que limita a movimentação do tampo à estrutura para sua centralização. Solicita-se, portanto, que seja suprimida desse termo a necessidade de escareamento desse fragmento da especificação para esse item”.**

#### **RESPOSTA:**

“No que se refere à exigência de escareamento da furação inferior na estrutura metálica para fixação do assento, esclarece-se que tal solução construtiva, em regra, é adotada quando há necessidade de embutimento da cabeça do elemento de fixação, visando evitar saliências e possíveis interferências com o uso ou com outros componentes.

Entretanto, conforme apontado, no caso específico do conjunto refeitório, em que o assento deve ser devidamente centralizado em relação à estrutura, verifica-se que o escareamento pode, de fato, reduzir a margem de ajuste durante a montagem, dificultando o correto posicionamento do componente.

Observa-se ainda que o mercado frequentemente adota soluções com furação simples (não escareada), utilizando parafusos com cabeça adequada ou sistemas que não prejudiquem o ajuste fino de posicionamento.

Diante disso, a pertinência da manutenção do escareamento será reavaliada, considerando os aspectos de montagem, ajuste, desempenho e práticas de mercado, podendo, se confirmado o entendimento técnico, ser suprimida tal exigência do descritivo, desde que não haja prejuízo à segurança, à estabilidade e à durabilidade do conjunto.

Eventual ajuste será promovido com vistas a assegurar a funcionalidade do mobiliário, bem como a competitividade do certame, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência”.

**Questionamentos “F” ao “J” são alusivos ao item GMS 7101.61631 – Cadeira estofada fixa de diálogo, sem braços:**

#### QUESTIONAMENTO F:

**“Pedimos flexibilização para que a espessura da espuma do estofamento do assento seja em média o mesmo requisito dado para a espuma do encosto, qual seja de 50 mm, visto que a cadeira de operação especificada no Âmbito do Termo de Referência do processo de audiência pública em epígrafe é nessa grandeza para um móvel cujo risco ergonômico é muito maior do que a cadeira fixa diálogo, utilizada em expedientes de uso muito menos extensos do que os da cadeira de trabalho. Caso não seja consentido, favor justificar tecnicamente”.**

#### RESPOSTA:

“Esclarecemos primeiramente que a especificação de espuma anatômica em poliuretano injetado, com espessura mínima de 65 mm e densidade D55 para o assento, foi definida com base em critérios técnicos relacionados à ergonomia, durabilidade e desempenho do mobiliário ao longo de sua vida útil.

Do ponto de vista técnico, o assento é o componente que concentra maior carga estática e dinâmica durante o uso, sendo diretamente responsável pela distribuição de pressão e pelo conforto do usuário. Nesse contexto, a adoção de espuma com maior espessura e densidade elevada (D55) proporciona melhor suporte, reduz a deformação permanente ao longo do tempo (fadiga do material) e contribui para a manutenção das características dimensionais e funcionais do produto.

Embora existam soluções com espessuras inferiores, observa-se que, em regra, o mercado adota, para os assentos especificações superiores às do encosto, justamente em razão das maiores exigências mecânicas e ergonômicas dessa região.

Dessa forma, entendemos que a especificação estabelecida se mostra tecnicamente justificada e adequada ao uso pretendido, não sendo recomendada, neste momento, sua redução para 50 mm, sob pena de comprometimento do conforto, da durabilidade e do desempenho do mobiliário.”

#### QUESTIONAMENTO G:

**“Pede-se que também possa ser aceito suporte do encosto metálico tubular de bitola mínima de 20 x 45 x 1,90 mm com adição de reforço interno e com certificação comprovada para os requisitos da ABNT NBR 13962:2018 como opção à lâmina em chapa de ¼” x 3”. Caso não seja consentido, favor justificar tecnicamente”.**

#### RESPOSTA:

“A especificação de suporte do encosto em lâmina de aço (chapa) foi definida com o objetivo de assegurar elevada rigidez estrutural, estabilidade e durabilidade, especialmente em mobiliários de uso institucional, sujeitos a solicitações mecânicas frequentes.

Do ponto de vista técnico, a lâmina em chapa (ex.: ¼” x 3”) apresenta seção maciça, o que lhe confere, em regra, maior rigidez à flexão e à torção, além de menor suscetibilidade a deformações ao longo do tempo.

Essa característica contribui diretamente para a estabilidade do encosto e manutenção do desempenho estrutural durante a vida útil do mobiliário.

Por sua vez, embora o mercado também disponibilize soluções em tubo metálico (20 x 45 x 1,90 mm), inclusive com reforços internos e certificação conforme a ABNT NBR 13962:2018, trata-se de seção oca, cujo desempenho estrutural pode variar conforme a espessura, geometria e processo construtivo adotado, podendo apresentar menor rigidez torsional e maior sensibilidade a deformações progressivas, especialmente em uso intensivo.

Ressalta-se que a certificação normativa assegura o atendimento a requisitos mínimos de desempenho, mas não afasta diferenças construtivas relevantes entre as soluções, sobretudo no que se refere à robustez e à estabilidade de longo prazo.

Dessa forma, a solução em lâmina de aço mostra-se, em geral, mais robusta e conservadora, razão pela qual sua manutenção é, a princípio, tecnicamente recomendada”.

#### **QUESTIONAMENTO H:**

**“De similar modo, é sabido que carenagens injetadas em polipropileno em alta pressão são mais resistentes, pelo uso de parede mais espessa (em função do processo de obtenção das peças quando comparado com o processo de sopro) e, portanto, mais nobres, aferindo melhor aspecto visual e durabilidade ao produto.**

**Nestes termos, pedimos que além de ser aceito produto com capa soprada sanfonada em PEAD, que também possa ser aceito carenagem injetada em polipropileno em alta pressão com textura. Vejam senhores, não se trata de substituir o que está especificado pela característica informada em nossa petição de ora, mas apenas tolerar a oferta de um produto de melhor elaboração que pode culminar com melhor atendimento da Fundepar caso arrematado.**

**Em hipótese de nossa petição de ora não ser provida de mérito, pedimos gentilmente justificar com embasamento técnico”.**

**RESPOSTA:**

“Agradecemos a pertinente manifestação e esclarecemos os seguintes pontos:  
A especificação de carenagem modelada por sopro em PEAD foi definida com base em práticas amplamente adotadas no mercado de mobiliário institucional e escolar, especialmente em contratações de maior escala, nas quais se busca o adequado equilíbrio entre resistência mecânica, durabilidade e custo-benefício.

Do ponto de vista técnico, o PEAD soprado apresenta elevada resistência a impactos e maior flexibilidade, características particularmente relevantes para o ambiente escolar, onde o mobiliário está sujeito a uso intensivo e a condições mais severas de manuseio.

Tais propriedades contribuem para a redução de quebras, trincas e danos ao longo da vida útil do produto.

Por outro lado, reconhece-se que a carenagem injetada em polipropileno (PP) pode oferecer melhor acabamento superficial e aspecto estético mais refinado, sendo também utilizada no mercado, especialmente em linhas de mobiliário corporativo.

Contudo, em termos funcionais, não representa, necessariamente, ganho relevante de desempenho para o uso pretendido, podendo, inclusive, apresentar menor tolerância a impactos, a depender da solução construtiva adotada, além de, em geral, implicar maior custo.

Dessa forma, para o contexto de mobiliário escolar institucional, a solução em PEAD soprado mostra-se mais adequada e consolidada, razão pela qual a especificação foi estabelecida nesses termos”.

**QUESTIONAMENTO I:**

**“A NR-17 vigente do MTE foi publicada pela Portaria MTP nº 4.219 de 20/12/2022. O texto cita a referência a uma Portaria de 1990, já não mais vigente para essa finalidade. Sugerimos, respeitosamente, correção desse equívoco formal”.**

**RESPOSTA”**

“Agradecemos a pertinente manifestação e correta, e informamos:

A observação é procedente, tendo em vista que a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) foi atualizada pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, a qual consolidou e revisou dispositivos anteriormente vigentes.

Dessa forma, informamos que a referência às Portarias será revista, de modo a adequar o texto à normatização atualmente vigente, garantindo a correta atualização normativa do instrumento convocatório.

Eventuais ajustes serão promovidos com o objetivo de assegurar a atualização normativa e a precisão do instrumento convocatório.

O Fundepar reitera seu compromisso com a melhoria contínua dos instrumentos de contratação, permanecendo atento às contribuições recebidas e plenamente disposto a promover as adequações necessárias ao aperfeiçoamento do certame”.

#### **QUESTIONAMENTO J:**

**“Entre as Certificações exigidas para o objeto em questão não se relacionou a Norma ABNT NBR 13962:2018, de crucial importância, pois é a principal Norma aplicável ao objeto (cadeira de escritório). Sugerimos fortemente incluir tal exigência para segurança jurídica da Fundepar e segurança contra riscos ocupacionais dos servidores que seriam expostos ao uso desse objeto quando da aquisição, em especial, pela aplicação indireta da Lei Federal 8.078, em seu artigo 39, Inciso VIII”.**

#### **RESPOSTA:**

“A definição das certificações e normas técnicas aplicáveis foi realizada com base na análise do objeto e nas exigências consideradas necessárias para assegurar o desempenho, a qualidade e a segurança dos mobiliários.

No que se refere à ABNT NBR 13962:2018, reconhece-se tratar-se de norma relevante para cadeiras de escritório, especialmente quanto aos requisitos de segurança, desempenho e ergonomia.

Nesse sentido, a sugestão de inclusão da referida norma será avaliada, à luz da aplicabilidade ao objeto específico — neste caso, as cadeiras fixas de diálogo — e da compatibilidade com as demais exigências já estabelecidas no edital.

Ressaltamos que a Administração deve observar, de forma equilibrada, tanto a garantia de qualidade e segurança quanto a ampliação da competitividade do certame, evitando a imposição de requisitos que possam restringir indevidamente a participação de fornecedores, nos termos da legislação vigente.

Adicionalmente, registra-se que os requisitos técnicos já previstos no descritivo buscam assegurar condições adequadas de uso e segurança, sendo que eventual inclusão normativa será promovida caso se mostre pertinente e proporcional ao objeto da contratação.

O Fundepar agradece a contribuição e reforça seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo das especificações, permanecendo atento às sugestões apresentadas e disposto a promover os ajustes necessários para garantir a segurança jurídica e a qualidade das contratações públicas”.

**Os questionamentos “K” a “V” são alusivos ao item GMS 7101.60781 – Cadeira Giratória, de espaldar baixo, sem braços.**

#### **QUESTIONAMENTO K:**

**“A qual elemento da cadeira se refere o trecho transcrito abaixo”?**

**“Em chapa de aço espessura mínima de 2,8mm dobrado em forma de U, com seção mínima de 35mm x 60mm x 290mm (AxLxC) com fechamento na parte frontal em chapa de aço de espessura mínima 2,2mm em forma de L ou similar a isto desde que tenha seção mínima de 25mm x 25mm soldada pelo processo MIG ou TIG na extremidade e fixada ao assento por parafusos”.**

#### **QUESTIONAMENTO L:**

**“No fragmento acima extraído do texto do item cadeira giratória sem braços, a dimensão em destaque (290 mm) poderia ser ajustada para 270 mm? Por quais motivos as dimensões de 35 x 60 x 290 mm e a seção mínima de 25 mm devem ser observadas? Se o produto for certificado para todos os requisitos da ABNT NBR 13962:2018, dentre os quais, requisitos de resistência e durabilidade o atendimento desses pormenores, mesmo que construídos de maneira sutil, porém, objetivamente diferente do pormenor especificado não seria suficiente para satisfazer o propósito do produto sem restringir o aspecto construtivo do produto de maneira tão estrita?”**

#### **QUESTIONAMENTO M:**

**“No fragmento acima extraído do texto do item cadeira giratória sem braços, a seção de 25 mm seria aplicada a qual dimensão se as 3 dimensões possíveis já tiveram atribuição de requisito dimensional mínimo (35 x 60 x 290 mm)? Neste caso,**

a menor seção dada por essas 03 dimensões seria a de 35 mm, seria tolerado para essa seção 25 mm, portanto? Ou nosso entendimento está equivocado? Se tiver, favor esclarecer”.

#### QUESTIONAMENTO N:

“Na parte posterior do suporte deve conter braçadeira em chapa de aço com espessura mínima de 2,8mm fixada ao mesmo por no mínimo 3 pinos metálicos para união do suporte e fixação da lâmina de no mínimo 6,5mm para união do assento ao encosto.

O fragmento grifado seria a caracterização dos 03 parafusos, geralmente sextavados, que fixam o suporte do encosto à abraçadeira articulada de inclinação do suporte do encosto? Se não for, favor esclarecer:

- a) a disposição desses 3 pinos seria: todos no plano/eixo transversal? Todos no plano/eixo sagital? Parte dos 3 (quantos?) no eixo transversal e parte (quantos?) no eixo sagital?
- b) esses pinos devem ser lisos ou podem ser roscados?
- c) em um produto certificado para a ABNT NBR 13962:2018, portanto, aprovado nos ensaios de resistência, segurança e durabilidade dos elementos do assento e encosto (inclusive mecanismo e suporte de encosto), poderia ser aceito 2 pinos ao invés de 3? Caso negativo, sob qual justificativa técnica uma vez que a durabilidade e a segurança aos usuários estariam resguardadas pela Certificação lastreada a OCP acreditado pelo Inmetro para o produto?”

#### QUESTIONAMENTO O:

“Em um produto certificado para a ABNT NBR 13962:2018, portanto, aprovado nos ensaios de resistência, segurança e durabilidade dos elementos do assento e encosto (inclusive mecanismo e suporte de encosto), poderia ser aceito suporte de encosto que não fosse em chapa de aço de 6,5 mm, mas em chapa em formato de “U” de 3,0 mm ou mesmo em aço carbono tubular 20 x 45 x 1,90 mm com reforço interno? Caso negativo, sob qual justificativa técnica seria a negativa à petição?”

#### QUESTIONAMENTO P:

“A especificação dada pela Fundepar enseja que a faixa de inclinação do encosto seja de até 25 graus (diferença de 115 graus para 90 graus), no entanto, a especificação remete claramente a um mecanismo que seria conhecido no

mercado de mobiliário corporativo como do tipo back system. Nesse tipo de mecanismo, é muito comum a inclinação do encosto ser negativa, ou seja, para frente, com menos de 90 graus. Mecanismos com possibilidade de inclinação negativa do encosto (o encosto mais fechado em relação ao ângulo de 90 graus quando na posição inicial, por exemplo, mesmo que possibilite uma amplitude da faixa de inclinação de até 25 graus e posicionando o encosto além dos 100 graus quando reclinado para trás) e, naturalmente, certificado para os critérios dimensionais da ABNT NBR 13962:2018 para tal requisito, seriam provados ou reprovados? Se reprovados, sob qual justificativa técnica?”

#### QUESTIONAMENTO Q:

“Pedimos flexibilização para que a espessura da espuma do estofamento do encosto seja em média o mesmo requisito dado para a espuma do assento, qual seja de 40 mm. Caso não seja consentido, favor justificar tecnicamente”.

#### QUESTIONAMENTO R:

“-Os mecanismos deverão ser fabricados com materiais de alta performance como aço nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança, constituído por um suporte em chapa de aço de no mínimo 1,8mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5 mm mínimos de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno e revestimento em couro ecológico ou courino na cor preta-”.

“Senhores no trecho acima referente à contribuição de cadeira giratória sem braços, sugerimos a supressão do revestimento em couro ecológico ou courino na cor preta para esse fragmento. Esse revestimento é aplicado às almofadas de assento e encosto, no trecho em epígrafe, no entanto, os elementos plásticos não têm possibilidade de receber revestimento no material requerido, o que pode gerar dissonâncias de hermenêutica quando da execução do processo licitatório em si, em especial na avaliação do objeto por parte dos técnicos da Fundepar”.

#### QUESTIONAMENTO S:

“Quanto às variações para os tamanhos de assento e encosto de apenas 5 mm (o que em alguns casos dá menos de 2% de variação da dimensão nominal), ao nosso ver, trata-se de uma variação extremamente restrita, considerando o que amplifica tal severidade é o fato de tais materiais serem espumados, estofados, o que torna tal acuidade no nível de menos de 2% (5 mm para dimensões na casa dos 440, 450, mm, por exemplo) extremamente volátil e difícil de ser controlada. Nesse sentido, sugere-se que tais dimensões sejam mínimas, ou que a tolerância às dimensões

nominais ali apresentadas seja de 5% para mais ou para menos em relação às dimensões nominais ali preconizadas. Caso a nossa petição seja julgada improcedente para esse pleito, pedimos gentilmente que a devolutiva venha com o devido embasamento técnico, uma vez que, ao atender o nosso pleito, a plena conformidade dimensional com requisitos da ABNT NBR 13962:2018 e com a NR-17 e seus anexos seria amplamente preservada”.

#### QUESTIONAMENTO T:

“A NR-17 vigente do MTE foi publicada pela Portaria MTP nº 4.219 de 20/12/2022. O texto cita a referência a uma Portaria de 1990, já não mais vigente para essa finalidade. Sugerimos, respeitosamente, correção desse equívoco formal”.

#### QUESTIONAMENTO U:

“Entre as Certificações exigidas para o objeto em questão não se relacionou a Norma ABNT NBR 13962:2018, de crucial importância, pois é a principal Norma aplicável ao objeto (cadeira de escritório). Sugerimos fortemente incluir tal exigência para segurança jurídica da Fundepar e segurança contra riscos ocupacionais dos servidores que seriam expostos ao uso desse objeto quando da aquisição, em especial, pela aplicação indireta da Lei Federal 8.078, em seu artigo 39, Inciso VIII”.

#### QUESTIONAMENTO V:

“No que tange o material de construção do chassi interno do encosto, além de compensado multilaminado de 12 mm anatômico, poderia também ser aceito chassi injetado em polipropileno, resina de engenharia estrutural, 100% reciclável, com aletas de reforço estrutural e espessura mínima de 2,4 mm, com performance certificada para ABNT NBR 13962:2018? Caso negativo, sob qual justificativa técnica”?

#### RESPOSTAS:

“Em relação aos questionamentos apresentados pela empresa FK Grupo S.A. acerca do item GMS 7101.60781 – Cadeira Giratória de espaldar baixo sem braços, agradecemos as contribuições e considerações técnicas encaminhadas, as quais certamente colaboram para o aprimoramento contínuo das especificações técnicas adotadas por esta Administração.

Durante a audiência pública, foi sugerido ao solicitante o encaminhamento de amostra física das soluções construtivas propostas, de modo a possibilitar avaliação técnica mais

precisa e comparativa dos pontos levantados. Contudo, até o presente momento, não houve a entrega da referida amostra, o que limita a análise prática das alternativas sugeridas, especialmente quanto aos aspectos de desempenho, ergonomia, resistência, durabilidade e adequação ao uso pretendido pela rede.

Ressaltamos que todas as sugestões apresentadas serão analisadas com atenção por esta Administração, observados os critérios de viabilidade técnica, conveniência administrativa e interesse público, podendo contribuir para eventuais revisões e aperfeiçoamentos das especificações em futuros procedimentos licitatórios.

Por fim, reforçamos que esta Administração permanece à disposição para receber e avaliar eventuais amostras e contribuições complementares que possam auxiliar na análise técnica das soluções propostas em futuros procedimentos licitatórios, mediante estudos técnicos específicos que demonstrem a conveniência e a adequação de soluções construtivas alternativas às necessidades da rede de ensino do estado.”

**Os questionamentos de “X” e “Y” são pertinentes aos itens de longarina, 02 e 03 lugares com braços extremos – GSM 7101.74984 e GSM 7101.82996**

#### **QUESTIONAMENTO X:**

**“O atendimento ao requisito de conformidade com ABNT NBR 16031:2012 será evidenciado através de qual documento? Seria um certificado em modelo 3 ou 5 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro? Ou um relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro? Ou seria ou um ou outro? Ou seria a entrega conjunta de ambos documentos”?**

#### **RESPOSTA:**

“Será efetuada uma análise certificatória do solicitado em edital quando de sua publicação, para verificação de qual documento se mostra mais acessível e apto à comprovação, sem restringir a competitividade”.

#### **QUESTIONAMENTO Y:**

**“Sugere-se a supressão de certificação para NR-17 por não ser um mobiliário de posto de trabalho conforme proposta pelo escopo de aplicação da própria Norma citada”.**

## RESPOSTA:

“Esclarecemos que, embora a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) tenha como foco principal os postos de trabalho, seus princípios e diretrizes ergonômicas não se restringem exclusivamente a mobiliários operacionais, podendo ser considerados, de forma complementar, em outros tipos de assentos utilizados em ambientes institucionais, como é o caso da longarina.

No contexto da contratação, a referência à NR-17 busca assegurar condições mínimas de conforto, segurança e adequação ergonômica aos usuários, ainda que se trate de mobiliário de uso coletivo e não de posto de trabalho típico.

Não obstante, reconhece-se que a aplicação da norma deve observar critérios de pertinência e proporcionalidade em relação ao objeto. Nesse sentido, a sugestão será avaliada, a fim de verificar a necessidade de manutenção, ajuste ou eventual supressão da exigência, considerando o tipo de mobiliário e o uso pretendido.

O Fundepar agradece a contribuição e reforça seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo das especificações técnicas, buscando sempre o equilíbrio entre adequação normativa, qualidade e competitividade do certame”.

## 05 - EDE MÓVEIS

**Supervisora Giedre A. Benedetti**

## QUESTIONAMENTO A:

“Prezados Senhores,

**Em nome da EDE MÓVEIS, gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão pela oportunidade de participar da Audiência Pública 02/2026, promovida pelo FUNDEPAR. Iniciativas como essa são fundamentais para o aprimoramento dos processos licitatórios e para o fortalecimento do diálogo entre o poder público e o mercado fornecedor — e nos orgulha muito fazer parte desse processo.**

## QUEM SOMOS

**A EDE MÓVEIS é uma empresa fabricante de móveis de aço com sede em Mogi Mirim-SP e mais de 30 anos de experiência no mercado nacional. Atendemos a uma ampla variedade de ambientes — escritórios, indústrias, escolas, hospitais e órgãos governamentais — sempre com foco em qualidade, durabilidade e satisfação do cliente.**

**Contamos com vasta experiência em licitações públicas, equipe especializada em processos licitatórios e investimento contínuo em tecnologia de ponta e**

27

capacitação de colaboradores. Nossa missão é simples: entregar o melhor produto, com o melhor atendimento — sempre.

### **NOSSAS SUGESTÕES PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES**

Reconhecemos, com humildade, que por ser nossa primeira participação em uma audiência pública do FUNDEPAR, chegamos um pouco aquém do preparo ideal para contribuir com toda a profundidade que o momento merecia. Ainda assim, com base na nossa experiência prática em licitações recentes junto ao órgão, gostaríamos de registrar algumas sugestões que julgamos pertinentes para o aprimoramento do edital:

Entendemos que a exigência de documentação técnica qualificada é um instrumento legítimo e amplamente recomendado pela doutrina licitatória, sendo plenamente amparada pelo art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a estabelecer requisitos de habilitação técnica proporcionais ao objeto contratado. Trata-se, portanto, não de burocracia, mas de proteção ao erário e garantia de qualidade para os alunos e servidores que utilizarão os móveis.

Nesse sentido, sugerimos que o edital para aquisições de mobiliário de aço, considere a inclusão dos seguintes documentos técnicos, já exigidos em licitações de grande vulto em outros estados e órgãos federais:

- Laudo Ergonômico emitido por médico do trabalho ou engenheiro com especialidade em ergonomia registrado pela ABERGO, com apresentação de ART, atestando conformidade às NR-17 e NR-24 — essencial para garantir saúde e bem-estar dos usuários em ambiente escolar;
- Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA), código 3-10 — fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia — demonstrando responsabilidade ambiental do fabricante;
- Laudo de resistência à atmosfera úmida saturada, conforme ABNT NBR 8095:2015, com resistência mínima sugerida acima de 3.000 horas, avaliado segundo NBR ISO 4628-3:2015 (Ri0) e NBR 5841:2015 (d0/t0) — imprescindível para móveis destinados ao uso escolar, frequentemente expostos à umidade;
- Laudo de resistência ao dióxido de enxofre, conforme ABNT NBR 8096:1983, com resistência mínima sugerida acima de 40 ciclos, avaliado segundo NBR ISO 4628-3:2015 (Ri0) e NBR 5841:2015 (d0/t0), sem ocorrência de corrosão vermelha ou destacamento da pintura;
- Certificado de processo de preparação de superfícies metálicas para pintura, acompanhado de relatórios de ensaios completos;
- Certificado de conformidade à ABNT NBR 13961 (móveis para escritório — amários);

- **Certificado de Rotulagem Ambiental, conforme ABNT NBR ISO 14024:2022 e ABNT NBR ISO 14020:2002 — alinhado às diretrizes de compras públicas sustentáveis previstas na própria Lei nº 14.133/2021.**

Estamos abertos a discutir outros documentos e certificações que o órgão julgue adequados. A experiência nos mostra que esse nível de exigência técnica é o que diferencia fornecedores comprometidos com a qualidade daqueles que entregam apenas o mínimo aceitável — e as crianças e educadores do Paraná merecem o melhor.

### **CATÁLOGO**

Segue em anexo nosso catálogo completo para apreciação. Caso haja interesse em produtos específicos ou necessidade de fichas técnicas detalhadas, basta nos acionar.

Lembrando que a empresa é fabricante e possui total capacidade de fornecer mobiliários padronizados, atendendo a necessidade e expectativa dos senhores.

### **PEDIDO DE REGISTRO EM ATA**

Por fim, solicitamos respeitosamente que, se possível, nossas sugestões sejam registradas em ata da Audiência Pública 02/2026, conforme previsto nas boas práticas de transparência e participação social nos processos licitatórios.

Agradecemos novamente a abertura e a seriedade com que o FUNDEPAR conduz seus processos. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reuniões técnicas ou envio de informações complementares”.

### **RESPOSTA:**

“Agradecemos à empresa EDE Móveis pelas contribuições apresentadas, bem como pelo interesse em colaborar com o aprimoramento técnico dos futuros processos licitatórios desta Administração.

Esclarecemos que parte significativa das sugestões apresentadas já se encontra contemplada no Termo de Referência atualmente adotado, especialmente no que se refere aos ensaios e certificações relacionados à resistência à corrosão, aderência e qualidade do processo de pintura em superfícies metálicas, todos com exigência de emissão por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

Ressalta-se, ainda, que o presente procedimento licitatório referente a mobiliário de aço já se encontra em fase de classificação, razão pela qual eventuais alterações ou ampliações de exigências técnicas poderão ser avaliadas oportunamente em futuros

editais, à luz de estudos técnicos e da experiência obtida ao longo das contratações, especialmente no que se refere à ampliação dos parâmetros de resistência, inclusão de certificações ambientais, ensaios complementares e normas específicas, observados os critérios de viabilidade, pertinência ao uso escolar, razoabilidade e preservação da competitividade dos certames.

Por fim, reiteramos nossos agradecimentos pela participação da empresa e pelas contribuições encaminhadas, que certamente auxiliam no contínuo aperfeiçoamento das especificações técnicas adotadas pelo FUNDEPAR”.

## **06 - A empresa Modilac**

### **QUESTIONAMENTO A:**

**“Móveis para escritório, entregou nas dependências do Fundepar, uma mesa de informática, modelo semi-monobloco, e por email, a descrição do objeto, conforme anexo I”.**

### **RESPOSTA**

“A Comissão de Análise de Amostras de Licitação realizou a análise técnica do produto e, embora tenha identificado uma solução criativa e com potencial de utilização, a amostra não foi aprovada, por não apresentar rigidez estrutural suficiente para atender à demanda de uso pelos estudantes da rede estadual de ensino.

Verificou-se que as colunas laterais apresentaram folgas nas estruturas metálicas das laterais e da base, conforme demonstrado na Figura 01. Observou-se, ainda, que a base metálica se encontra fixada por apenas um parafuso e por linguetas metálicas, possibilitando movimentação da estrutura quando aplicada força ou peso compatível com o uso cotidiano.

Além disso, na Figura 02, constatou-se a ruptura da parte metálica nas junções da estrutura, evidenciando fragilidade do material frente às condições de utilização previstas.



Por fim, agradecemos a participação e as contribuições apresentadas, as quais são relevantes para o contínuo aprimoramento dos processos conduzidos por este Instituto.

Reforça-se que todas as especificações constantes do certame foram definidas buscando atender ao interesse público, à segurança dos usuários, à funcionalidade do mobiliário escolar e à ampla competitividade do processo licitatório, observadas as normas técnicas e os parâmetros de qualidade aplicáveis”.

**07 – CARTA SUGESTIVA  
CHARLES VIEIRA CORTEZ**

**Audiência Pública n.º 002/2026 ESTADO do PARANÁ, por intermédio da Comissão de Contratação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR**

**A empresa CHARLES VIEIRA CORTEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.276/0001-02 e Inscrição Estadual nº 114.388.683.110, com sede na AV PAULISTA, Nº 1471, COMPLEMENTO: SALA 02 CONJ 511, BAIRRO: BELA VISTA - SÃO PAULO / SP - CEP: 01.311-927, por intermédio de seu representante legal Sr. CHARLES VIEIRA CORTEZ, portador da cédula de identidade nº 26.419.602-8 e inscrito no CPF sob o nº. 193.401.218/13.**

**“Prezados Senhores,**

Considerando a análise técnica dos itens apresentados no presente certame, verificamos que o modelo de cadeira ofertado se encontra em conformidade com o padrão estabelecido pelos referenciais do FNDE/FDE, atendendo às especificações do conjunto CJA-06, bem como aos requisitos da ABNT NBR 14006:2018 e às exigências de certificação compulsória do INMETRO, conforme Portaria nº 401. Entretanto, no que se refere ao modelo de mesa apresentado, observa-se divergência em relação ao padrão técnico adotado para a cadeira, especialmente quanto aos critérios construtivos, dimensionais e de acabamento, não evidenciando aderência ao conjunto CJA06 previsto nos catálogos técnicos do FNDE/FDE. Ressalta-se, ainda, que o modelo de mesa do tipo trapézio mencionado não corresponde ao padrão indicado para utilização em conjunto com a cadeira CJA-06, conforme diretrizes de padronização do FNDE/FDE, comprometendo a uniformidade do conjunto e podendo impactar aspectos ergonômicos previstos na ABNT NBR 14006:2018, especialmente no que tange:

- À compatibilidade dimensional entre mesa e assento;
- À ergonomia e postura do usuário;
- À segurança no uso, com foco em acabamento e ausência de riscos ao usuário.

Adicionalmente, a ABNT NBR 14006:2018 estabelece requisitos quanto a características dimensionais, resistência, estabilidade, durabilidade e segurança do mobiliário escolar, incluindo critérios rigorosos para acabamento de bordas, superfícies e desempenho estrutural.

Cumprido destacar, ainda, que atualmente há no mercado mais de 40 (quarenta) empresas devidamente certificadas pelo INMETRO para fornecimento de conjuntos escolares no padrão FNDE/FDE (CJA-06), o que evidencia a ampla competitividade do segmento quando adotados os parâmetros técnicos padronizados. Por outro lado, a manutenção da exigência de mesa no modelo trapézio, em desacordo com o padrão do conjunto CJA-06, tende a restringir a competitividade do certame, uma vez que reduz significativamente o universo de fabricantes aptos a atender tal especificação, contrariando os princípios da isonomia e da ampla concorrência que regem os processos licitatórios.

Diante disso, e considerando a diretriz de padronização dos conjuntos escolares prevista nos referenciais do FNDE/FDE, sugerimos que o modelo de mesa seja adequado de modo a seguir integralmente o padrão técnico do conjunto CJA-06, conforme catálogo técnico mencionado no edital.

Adicionalmente, tendo em vista a restrição quanto à utilização de fita de borda em madeira, propomos como alternativa técnica a adoção de tampo em ABS, desde que projetado em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 14006:2018, da

**Portaria INMETRO nº 401 e alinhado ao padrão dimensional, funcional e construtivo do conjunto CJA-06B, garantindo:**

- **Compatibilidade plena com a cadeira CJA-06;**
- **Atendimento aos critérios de segurança (bordas arredondadas e acabamento adequado);**
- **Resistência mecânica e durabilidade compatíveis com o uso escolar intensivo.**

**Tal adequação visa assegurar a uniformidade do conjunto mobiliário, o atendimento integral às normas técnicas vigentes, bem como a ampliação da competitividade, garantindo a participação de um maior número de empresas qualificadas, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.**

**Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos”.**

## **RESPOSTA**

“Em atenção à carta sugestiva apresentada pela empresa CHARLES VIEIRA CORTEZ, cumpre esclarecer que as especificações técnicas constantes do processo foram definidas a partir de estudos e avaliações realizados pelo Departamento de Materiais e Suprimentos do Fundepar, considerando critérios de segurança, estabilidade, ergonomia, durabilidade e adequação ao uso escolar intensivo, sempre em observância às normas técnicas aplicáveis.

Quanto à sugestão de adoção de tampo em ABS, informa-se que esta solução já foi utilizada anteriormente em aquisições realizadas pela Administração. Entretanto, a experiência prática demonstrou que o modelo atualmente especificado apresenta maior resistência e durabilidade para a realidade de uso”.

## **VI – DA FASE DE DEBATES**

Em ato contínuo, a Sra. Presidente esclareceu aos presentes a sistemática da fase de debates, a fim de proporcionar a transparência necessária, dando início para a manifestação dos credenciados.

## **VII- DA INTERAÇÃO AO VIVO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

Solicitou-se aos representantes presentes que desejassem fazer uso da palavra que se manifestassem, a fim de que a equipe de apoio registrasse seus nomes e os encaminhasse à mesa. Durante a apresentação e leitura dos participantes, foi orientado aos interessados que utilizassem o chat da plataforma ou a ferramenta de “levantar a mão” virtual para solicitar a palavra, permitindo assim o início das interações ao vivo.

Na sequência, foram indicados os participantes que realizaram credenciamento dentro do prazo estabelecido:

- 1 Sr. Airton Boher Oppitz Ergomobili – Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
- 2 Sra. Jucélia Stigar -Belniaki & Belniaki
- 3 Sr. Mauro Camargo Lima - Prática Produtos S.A.
- 4 Sr. Silvano Brey - Metal Brey Equipamentos para Gastronomia Industrial
- 5 Sra. Mariana Teodoro - Consultora em Licitações Públicas
- 6 Sra. Giedre A. Benedetti - Giedre Benedetti.
- 7 Sr. Fábio Campos - Mastersul
- 8 Sr. Charles Vieira Cortez - Charles Vieira Cortez
- 9 Sr. João Carlos Ferreira Cássia - C.A.C Comércio de Papeis Ltda.
- 10 Sr. Paulo Cristiano Bonatelli - Fk Grupo S.A.
- 11 Sr. Júlio César Garcia Martins - Frilux Indústria e Comércio Ltda.
- 12 Sr. Gabriel Ferreira - Andressa Panini Albissu - EPP
- 13 Sr. Sérgio Pissolitto Júnior - Wood Center Comércio Ltda.
- 14 Sra. Michele Barcaro - Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Manifestações e Contribuições dos Participantes Durante a sessão, foi concedida a palavra aos representantes das empresas previamente credenciadas,

### **1. Airton Bohrer Oppitz, CEO da empresa ERGOMOBILI - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

Sr. Airton agradeceu a oportunidade e parabenizou o FUNDEPAR pela postura ética, transparência, atendimento correto aos fornecedores e pontualidade nos pagamentos – algo que, segundo ele, não é uma realidade comum no Brasil. Afirmou que o FUNDEPAR, ao menos no segmento de mobiliário escolar, adquire os melhores preços do país e garante qualidade indiscutível. Explicou que o mobiliário fornecido utiliza MDF com borda arredondada e verniz, diferentemente de outros estados que ainda usam filete colado, facilmente removido pelos alunos. Relatou que há escolas com móveis fabricados pela sua empresa há mais de 20 anos. Propôs como sugestão a substituição do MDF por compensado de madeira, para ganho adicional de qualidade, aproveitando a tradição paranaense na fabricação de compensado.

## 2. Michele Barcaro – Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Sra. Michele, representante da Modilac na região Sul, informou que a empresa completou 50 anos de atuação. Apresentou uma sugestão de alteração na especificação da mesa de laboratório de informática, acompanhada de amostra física. Justificou que a proposta visa melhorar a característica estrutural do produto, atender às necessidades das escolas e tornar o processo produtivo mais eficiente – uma vez que o modelo monobloco atual reduz a quantidade produzida por vez no forno de pintura. A sugestão inclui modificações na lateral, na calha e no quadro monobloco, com reforço adicional nas luvas de solda, além de melhor impacto ambiental. A representante do FUNDEPAR (Estela) esclareceu que a pergunta da Modilac não foi lida no momento oportuno porque não foi encaminhada ao e-mail indicado no edital, mas a amostra e os documentos técnicos foram recebidos e serão analisados pela comissão técnica. Agradeceu a contribuição e reafirmou o interesse do FUNDEPAR em inovações e sustentabilidade.

## 3. Fábio Campos – Mastersul

Sr. Fábio, proprietário da Mastersul, agradeceu o bom atendimento prestado pelo FUNDEPAR, destacando que é raro encontrar tratamento respeitoso em órgãos públicos. Afirmou que fornece para o FUNDEPAR há vários anos (conjuntos escolares, produtos de limpeza) e elogiou a excelência dos processos, a exigência de qualidade e o compromisso com durabilidade. Relatou ter 28 anos de experiência em licitações públicas e considerou o FUNDEPAR um exemplo. Fez questionamentos pontuais sobre sacos de lixo e outros itens alinhados à sustentabilidade, os quais serão analisados pela equipe.

## 4. Giedre Andrade Benedetti

Sra. Giedre, representante de fabricante de móveis de aço com mais de 30 anos de mercado, participou pela primeira vez de uma audiência pública. Agradeceu a iniciativa e considerou o diálogo muito importante. Afirmou já ter fornecido ao FUNDEPAR e ter sido uma experiência gratificante. O FUNDEPAR retribuiu as boas-vindas e destacou que essa foi a primeira audiência pública de materiais e equipamentos escolares, desejando consolidar essa prática.

## 5. Paulo Cristiano Bonatelli – FK Grupo S.A.

Sr. Paulo, representante da FK Grupo (multinacional brasileira presente nas três Américas, Europa, Oriente Médio, Ásia e Oceania), reafirmou a impressão de imparcialidade, objetividade e transparência do FUNDEPAR. Agradeceu o tratamento sério e sem problemas administrativos. Explicou que os questionamentos da empresa são de cunho técnico, visando sugerir a utilização de normas técnicas já consolidadas (em vez de especificações de bitola ou material construtivo) para verificação de desempenho mecânico, segurança e estabilidade, com avaliação por entidades de terceira parte. Destacou que essa abordagem tira a responsabilidade direta do órgão público e não privilegia conveniência construtiva de um fabricante. Comprometeu-se a enviar amostras e se colocou à disposição para esclarecimentos presenciais. O

FUNDEPAR agradeceu as contribuições e informou que receberá as amostras para análise pela comissão técnica.

#### **6. Charles Vieira Cortez – Eternia Móveis**

Sr. Charles, representante da Cortez Móveis (50 anos de mercado), parabenizou o FUNDEPAR pela iniciativa e afirmou que, sempre que participou de licitações e visitas ao FUNDEPAR, foi muito bem atendido. Destacou a importância de reconhecer o trabalho de professores e coordenadores escolares, e que a educação é um desafio diário. Agradeceu a oportunidade e disse que estará presente nas próximas licitações. O FUNDEPAR ressaltou que a concorrência é benéfica e que todos são bem-vindos como parceiros no objetivo comum de atender bem os estudantes.

#### **7. João Carlos Ferreira Cassia – CAC Comércio Papéis Ltda.**

Sr. João Carlos, representante da CAC Papéis (fornecedora de papel sulfite, sediada em Maringá), registrou agradecimento pelo zelo com o patrimônio público e pela atenção dispensada. Foi sua primeira participação em audiência pública. Colocou a empresa à disposição para demandas comerciais e assistência técnica. O FUNDEPAR agradeceu e reforçou o cuidado com o recurso público, que pertence à sociedade.

Esclarecimentos finais da Comissão:

A equipe do FUNDEPAR reiterou o compromisso com a transparência, a qualidade e o diálogo com os fornecedores. Informou que todas as sugestões recebidas (inclusive as amostras físicas) serão analisadas criteriosamente pela comissão técnica, e as respostas serão consolidadas na ata da audiência, que estará disponível na página do FUNDEPAR após homologação. Agradeceu a participação de todos os fornecedores e interessados, bem como o apoio das equipes internas, e encerrou a sessão reafirmando as portas abertas para futuras contribuições.

### **VIII – DO ENCERRAMENTO**

A Sra. Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos, concluindo que a Audiência Pública alcançou seus objetivos. Além dos pontos abordados, colocou-se à disposição para atendimento no Fundepar pelos diversos profissionais das divisões envolvidas que tratam das questões referentes a Materiais e Suprimentos Escolares, para os estabelecimentos estaduais de ensino do Estado do Paraná.

Prontificou-se a enviar ao respectivo setor demandante as sugestões apresentadas pelos envolvidos quanto a inserção de novos materiais, compilar as manifestações, contribuições e demais observações pertinentes ao tema e principalmente aproximar o universo de possíveis fornecedores com a Administração Pública.

Indicou que a Ata da Audiência Pública nº 002//2026 estará publicada na página do Fundepar na internet, tão logo seja homologada pela Diretora-Presidente do Instituto.

Ainda, que pelo link da Audiência Pública: 002/2026 – Materiais e Suprimento Escolares, é possível assistir a Audiência na íntegra  
[https://www.fundepar.pr.gov.br/AudienciaPublica002\\_2026](https://www.fundepar.pr.gov.br/AudienciaPublica002_2026)

Agradeceu à Diretora Presidente, Sra. Eliane Teruel Carmona, à diretoria administrativo-financeira em nome de sua Diretora Sra. Noemi Beatriz Grünhagen, agradeceu também à Sra. Irian Terezinha Marques e à Sra. Edelaine Matanovic, ambos do Departamento de Administração e Recursos Humanos, ao apoio fundamental da equipe do Núcleo de Informática representados pelo Sr. Fabio de Medeiros, Coordenador do Núcleo de Informática e Informação – NII e pelo Sr. Ernane Augusto de Olívio, Servidor da Celepar que auxilia o Núcleo de Informática do Fundepar, da equipe de Comunicação que fizeram um excelente trabalho na elaboração e divulgação de vídeos nas redes sociais do Fundepar e, principalmente de todos os representantes, empresas, fornecedores e demais interessados que participaram e contribuíram para a realização da Audiência Pública.,

Finalizou agradecendo a presença de todos.

Curitiba/PR, em 24 de abril de 2026.

Sibele Lopes  
Presidente da Comissão Especial

Noemi Beatriz Grünhagen  
Diretora FUN/DIAF

Saionara Cristina Bocalon  
FUN/UL

Stela de Oliveira  
FUN/DIAF/DMS

Rosangela Machado  
FUN/DIAF/DMS

Anelize Paulo da Silva  
FUN/DMS/DVPM

Thiago Moutinho Maciel de Melo  
FUN/DMS/DVCM



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_AUDIENCIAPUBLICA022026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saionara Cristina Bocalon (XXX.311.969-XX)** em 02/06/2026 15:29 Local: FUN/UL, **Noemi Beatriz Grunhagen (XXX.366.709-XX)** em 02/06/2026 15:40 Local: FUN/DIAF, **Anelize Paulo da Silva (XXX.931.209-XX)** em 02/06/2026 15:54 Local: FUN/DMS/DVPM, **Rosangela Machado (XXX.265.389-XX)** em 02/06/2026 15:55 Local: FUN/DIAF/DMS, **Sibele Lopes dos Santos (XXX.226.539-XX)** em 02/06/2026 16:09 Local: FUN/UL, **Stela de Oliveira (XXX.028.579-XX)** em 02/06/2026 16:19 Local: FUN/DIAF/DMS, **Thiago Moutinho Maciel de Melo (XXX.986.759-XX)** em 02/06/2026 16:57 Local: FUN/DMS/DVCM.

Inserido ao protocolo **24.701.530-2** por: **Saionara Cristina Bocalon** em: 02/06/2026 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: